



LEI Nº 2450

17 DE MAIO DE 2013

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Pregoeiro criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal através da Lei Municipal nº. 2388/2013, com os pré-requisitos e atribuições, passa a ser incorporado ao cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Para o cargo de Presidente da CPL e Pregoeiro será designado um servidor, dentre os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

§ 2º As atribuições do Presidente, dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, são as previstas na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolução 155/2013 e legislação pertinente.

Art. 2º Fica suprimido do Anexo II da Lei Municipal nº. 965/2000, cargo de Pregoeiro, que será unificado ao cargo de Presidente da CPL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de maio de 2013.


JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LEI 965/2000

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES

Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS

Denominação	Símbolo	Quant.	Total (RS)
Procurador (a)	CDS-8	01	3.650,00
Subprocurador (a)	CDS-7	01	3.300,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-6	01	1.800,00
Chefe de Gabinete da Mesa Diretora	CDS-6	09	1.800,00
Chefe de Gabinete de Presidência de Comissões Permanentes	CDS-6	05	1.800,00
Coordenador de Serviços Gerais	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Financeiro	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Legislativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Administrativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Recursos Humanos	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) da Área de Produção de Sons e Imagens	CDS-6	01	1.800,00
Presidente da CPL/Pregoeiro	CDS-6	01	1.800,00
Assessor de Contabilidade	CDS-6	01	1.800,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CDS-5	03	1.100,00
Assessor de Controle Interno	CDS-5	02	1.100,00
Membro da CPL	CDS-5	02	1.100,00
Assessor Parlamentar Nível I	CDS-5	17	1.100,00
Assessor Parlamentar Nível II	CDS-3	17	800,00